



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2669

Esta edição encontra-se no site: www.serrolandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 77, de 06 de fevereiro de 2019-** Dispõe sobre exoneração de servidor Municipal de provimento efetivo e dá outras providências.
- **Portaria nº. 78, de 06 de fevereiro de 2019-** Dispõe sobre exoneração de servidor Municipal de provimento efetivo e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8WRPSBEMJW+RVE5CM1H1CQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 77, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de
servidor Municipal de provimento
efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII eo art. 145 inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício 169.643.378.6,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **CICERO JOSE DOS SANTOS**, do cargo de Gari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Fevereiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 78, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de
servidor Municipal de provimento
efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII eo art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício 18.991.050.31,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **RAIMUNDO SOUZA**, do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Fevereiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito